

Processo TC 017.014/2014-0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Tendo em vista a informação da Seproc de que o responsável Luiz Henrique Peixoto de Almeida faleceu em 8/7/2021 (peça 230), antes do trânsito em julgado do Acórdão 2295/2017-Plenário (peça 89), este representante do Ministério Público de Contas manifesta-se em conformidade com a proposta da unidade técnica (peças 236 e 237), no sentido de tornar insubsistente, de ofício, a multa que lhe foi aplicada por meio do item 9.4.4 da referida deliberação.

Ministério Público de Contas, em março de 2022.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral